



lollato.com.br

Ao MM. Juízo de Direito da 27ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

Autos de n. 0003034-52.2024.8.16.0185

Recuperação Judicial

(1) GMAC INVESTIMENTOS, GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. [EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL]; (2) MACRO COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA. [EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL]; (3) YARDLEI ALIMENTOS SAUDÁVEIS S.A. [EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL]; e (4) HERCOS IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. [EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL], devidamente qualificadas nos autos em epígrafe, em que figuram como *Recuperandas*, vêm, por seus advogados regularmente constituídos, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, manifestar ciência acerca da decisão de *mov. 83.1* destes autos.

Em relação à intimação para comprovação de depósito das custas indicadas pelo Sr. Administrador Judicial no *mov. 53.1* destes autos, cumpre informar que as Recuperandas já procederam ao pagamento diretamente aos Correios, conforme comprovante anexo (DOC. 01 e 02).

Pelo exposto, as Recuperandas permanecem à disposição desse D. Juízo e da Administração Judicial para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Pedem deferimento.

Curitiba, 05 de julho de 2024.

AGUINALDO RIBEIRO JR.
OAB/PR 56.525
aguinaldo@lollato.com.br

FELIPE LOLLATO
OAB/SC 19.174
felipe@lollato.com.br

São Paulo / SP
+55 11 2574-2644
Rua do Rócio, 350
Ed. Atrium IX, Cj. 51
Vila Olímpia CEP 04552-000

Curitiba / PR
+55 41 3092-5550
Av. do Batel, 1647
Ed. Landmark Batel, sala 804
Batel CEP 80420-090

Florianópolis / SC
+55 48 3036-0476
Rod. José Carlos Daux, 5500
Torre Jurerê A, sala 413
Saco Grande CEP 88032-005

